

EDITAL 06
RETIFICA ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS

O Prefeito Municipal de Redenção, Sr. David Santa Cruz Benevides, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1.741/2019, bem como com fundamento no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, **TORNA PÚBLICO que o ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** do concurso público para provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Redenção, Estado do Ceará, estão sendo retificados conforme abaixo discriminado:

NO ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS FICAM FEITAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES E/OU INCLUSÕES (alterações feitas destacadas em amarelo):

- I. Os conteúdos programáticos para o cargo Psicopedagogo passam a ser os seguintes:
História da Psicopedagogia, tendências teóricas, filosóficas, psicológicas e pedagógicas; Fundamentos da Psicanálise e cognição; Autoria do pensamento, pensamento e linguagem; Fundamentos da Epistemologia Genética e seus estágios de desenvolvimento; Método Clínica de Piaget; Psicogênese da língua escrita e suas hipóteses; Caracterização e atuação profissional do psicopedagogo; Avaliação e intervenção psicopedagógica: objetivos e métodos, tanto clínico como institucional; A interdisciplinaridade da psicopedagogia; A intervenção psicopedagógica na escola, na família e com o ensino aprendente; Assessoramento psicopedagógico na escola; Fracasso escolar: fatores intra e extraescolares; Cidadania e igualdade de oportunidade; Desenvolvimento do indivíduo na visão psicogenética; A construção da escrita; A postura ética do psicopedagogo; Psicopedagogia e as Leis Educacionais; Estrutura Administrativa do Ensino Brasileiro; A lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; A progressão continuada; Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os demais itens do **ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** permanecem inalterados e ficam, portanto, ratificados. O presente extrato assim como o **ANEXO 03 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS ESCRITAS** nas suas íntegras e com todas as alterações neles efetuadas serão publicados no endereço eletrônico do PRO-MUNICÍPIO. Informações adicionais poderão ser obtidas no PRÓ-MUNICÍPIO, pelo e-mail contato@promunicipio.com.

REDENÇÃO - CEARÁ, 7 DE NOVEMBRO DE 2019.
DAVID SANTA CRUZ BENEVIDES
PREFEITO MUNICIPAL DO REDENÇÃO